



Contrato n. 2022/163.0  
Ref.: Processo n. 257.518/18

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE RESCISÃO  
AMIGÁVEL DO CONTRATO CELEBRADO  
ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A  
COOPERATIVA DE TRABALHO DE  
CATADORES DE MATERIAIS  
RECLICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS  
AMBIENTAL - COOPERE, PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
RECOLHIMENTO DIÁRIO E CORRETA  
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
RECICLÁVEIS.

Ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de maio de dois mil e vinte e três, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor CELSO DE BARROS CORREIA NETO, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECLICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS AMBIENTAL - COOPERE, situada à QNP 28, ÁREA ESPECIAL, S/N SETOR P SUL, Ceilândia – DF, inscrita no CNPJ sob o n. 10.756.259/0001-10, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada pela sua Diretora, a senhora ANA CLÁUDIA ARAÚJO, resolvem formalizar a rescisão amigável do Contrato n. 2022/163.0, **a partir de 24/05/23**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01.

Brasília, 24 de maio de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Celso de Barros Correia Neto  
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

Ana Cláudia Araújo  
Diretora